

Expediente nº 20.27.0229.0003253/2026-37

PORTARIA Nº 2572/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Rômulo Nunes Freire Fontes, ocupante do cargo de Assessor Operacional, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 10 (dez) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Expediente nº 20.27.0229.0003253/2026-37

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **19/08/2026 00:18:15**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003253/2026-37**